



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Elisa de Jesus Mucha Martins.**

O Senhor Hélder Emanuel Teixeira Vaz, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Elisa de Jesus Mucha Martins, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos.

#### ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de catorze de julho a onze de agosto de dois mil e vinte e dois;
- Despacho da Presidência número dez/dois mil e vinte e dois – Designação em Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Despacho da Presidência número onze/dois mil e vinte e dois – Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e Regime Geral de Prevenção de Corrupção;
- Despacho da Presidência número doze/dois mil e vinte e dois – Afetação de trabalhador à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Despacho da Presidência número treze/dois mil e vinte e dois – Nomeação de Dirigente Intermédio de terceiro Grau em regime de substituição – Unidade de Ação Social e Saúde;-----
- Despacho da Presidência número catorze/dois mil e vinte e dois – Divisão de Ambiente e Salubridade (DAS) – Substituição nas ausências e impedimentos;
- Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e vinte e dois;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Elisa de Jesus Mucha Martins, não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – CONSULTA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, de aprovação de submissão a consulta pública pelo prazo de trinta dias, o Projeto de Regulamento Municipal para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de oito de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de submissão a consulta pública pelo prazo de trinta dias, o Projeto de Regulamento Municipal para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos”**.-----

**PROCEDIMENTO DO SORTEIO, PARA ATRIBUIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, de aprovação do programa de procedimento para atribuição dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto. Despacho, este, proferido na



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

sequência da informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do programa de procedimento para atribuição dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, a ata do ato público, realizado no passado dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, onde foi atribuído provisoriamente o direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere que o referido órgão delibere homologar a atribuição definitiva, pelo período de cinco anos, do direito de ocupação e utilização do lugar número seis a António Manuel Pereira de Campos, no recinto do Campo do Seco, bem como o lugar número vinte e quatro a Manuel Rodrigues Matias, no recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata do ato público realizado no passado dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois e atribuir definitivamente, pelo período de cinco anos, o direito de ocupação e utilização do lugar número seis a António Manuel Pereira de Campos, no recinto do Campo do Seco, bem como o lugar número vinte e quatro a Manuel Rodrigues Matias, no recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.”.**-----

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO OITO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO SEIS**-----

Presente a informação número trinta e quatro/dois mil e vinte e dois/DAF, de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número oito – Alteração Permutativa número seis, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto, nomeadamente através de reforço das verbas destinadas às despesas no âmbito da educação, infraestruturas de iluminação pública e reforço da rede, beneficiação de reservatórios de água, beneficiação e pavimentação de caminhos municipais, trabalhos adicionais “Restauro do antigo refeitório e apetrechamento da livraria do Mosteiro de S. Miguel de Refojos”, elaboração de projetos, conservação e manutenção de máquinas e viaturas, bem como reafetação de despesas com pessoal, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número oito – Alteração Permutativa número seis seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a Modificação Orçamental número oito – Alteração Permutativa número seis, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.-----**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS CONSTANTES DA ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, RELATIVOS A ALGUNS ARRUAMENTOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA E FREGUESIA DE RIODOURO-----**

Presente a ata da trigésima quinta reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, na qual foi deliberado, propor à Câmara Municipal a atribuição das denominações toponímicas constantes das propostas aprovadas na referida reunião, relativas a alguns arruamentos da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas e da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Freguesia de Riodouro, as quais



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

fazem parte da relação anexa à ata da mesma Comissão. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das denominações toponímicas constantes das propostas aprovadas na trigésima quinta reunião da Comissão Municipal de Toponímia, relativas a alguns arruamentos da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, da União de Freguesias de Gondlães e Vilar de Cunhas e da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Freguesia de Riodouro, as quais fazem parte da relação anexa à ata da mesma Comissão”.**-----

### **CRIAÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO**-----

Presente a informação da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, datada de dez de agosto de dois mil e vinte e dois, a remeter a proposta de início do procedimento da Criação de Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, a sugerir que se delibere na próxima reunião do Executivo Municipal: a) O início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, Série I, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade aprovar: a) O início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, Série I, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio no Domínio da Habitação do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA”.-----**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AF', with a large, sweeping stroke above it.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, datada de dez de agosto de dois mil e vinte e dois, a remeter a proposta de início do procedimento da Alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a sugerir que se delibere na próxima reunião do Executivo Municipal: a) – O início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, Série I, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Alteração de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade aprovar: a) – O início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, com vista à preparação de uma**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, Série I, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Alteração de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CPA”.

### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – CONSULTA PÚBLICA

Presente a informação número cinquenta/dois mil e vinte e dois/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, datada de oito de agosto de dois mil e vinte e dois, a sugerir que a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias”.**-----

### **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO DESPORTIVO AO ATLETA INDIVIDUAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONSULTA PÚBLICA** -----

Presente a informação número quarenta e nove/dois mil e vinte e dois/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, datada de oito de agosto de dois mil e vinte e dois, a sugerir que o Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão do Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias”.**-----

### **TRIAVE – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE, TÂMEGA E SOUSA – FINANCIAMENTO TRIAVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS** -----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e dois, a informar que o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, veio comunicar a esta Câmara Municipal que o valor do financiamento do Município de Cabeceiras de Basto para o ano de dois mil e vinte e três, será de mil setecentos e cinquenta euros, em virtude dos critérios aplicados, conforme documento em anexo, que resulta do cálculo de vinte por cento no que se refere à abrangência populacional e de oitenta por cento ao número de processos com origem no nosso Município. E em dois mil e vinte e um tivemos dezanove processos. Mais informa que o trabalho realizado pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral com este município vai para além dos dezanove processos que foram tramitados, pois há uma colaboração bastante



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

significativa no que se refere ao serviço informativo permanente e à assessoria jurídica nas áreas do apoio ao consumidor. Pelo que, tendo em vista uma alteração da quota, sugere que o referido assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação e posteriormente à Assembleia Municipal para que este órgão delibere proceder à aprovação da quota no valor de mil setecentos e cinquenta euros para o ano de dois mil e vinte e três, autorizando que a mesma desde já se mantenha para os anos seguintes, só carecendo de nova aprovação por parte deste órgão em caso de alteração do seu montante para valor superior. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de financiamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de dois mil e vinte e três, em mil setecentos e cinquenta euros ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.**-----

### **EMPREITADA DE EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ESPAÇO DA LIVRARIA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

Presente a informação da Técnica Superior do Planeamento, Inês Gonçalves, datada de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, referente a Empreitada de Equipamento e Infraestruturas do Espaço da Livraria do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, adjudicada à firma José Manuel Pinto & Ribeiro, Lda., a informar que no decorrer da empreitada surgiram alguns trabalhos não previstos inicialmente que decorreram na sua grande maioria do facto de se tratar de uma empreitada de restauro e requalificação de um espaço de valor histórico-cultural, com exigências de intervenção muito condicionadas e nalguns casos difíceis de prever, pelo que são necessários trabalhos complementares e trabalhos a menos. Informa ainda que os trabalhos a menos correspondem ao valor de cinco mil trezentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos mais IVA o que perfaz o valor de cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos e os trabalhos complementares são no valor de nove mil quinhentos e trinta e oito euros mais IVA o que perfaz o valor de dez mil cento e onze euros e treze cêntimos. Mais informa que o adjudicatário da empreitada tem direito a uma prorrogação do prazo de execução por mais quinze dias de calendário, pelo que propõe que o processo seja presente à próxima



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reunião do Executivo Municipal para aprovação da adjudicação dos trabalhos complementares, da minuta do contrato adicional e da prestação de caução de dois por cento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares, da minuta do contrato adicional e da prestação de caução de dois por cento”.-----**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE – FASE UM-----**

Presente a informação número trezentos e quarenta e cinco/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de dezasseis de agosto, da Assistente Técnica da DAF, Rosa Leite, referente ao Concurso Público para empreitada de Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe, Fase UM, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: UM – Aprovar a decisão de contratar a empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um”, com recurso ao concurso público; DOIS – Aprovar o preço base fixado em setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de cento e oitenta dias; TRÊS – Aprovar, nos termos do número dois, do artigo quadragésimo, do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; QUATRO – Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato. A Chefe de Divisão da DAF em substituição, Mariana Pires, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo,**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

deliberou, por unanimidade, aprovar: **UM** – Aprovar a decisão de contratar a empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um”, com recurso ao concurso público; **DOIS** – Aprovar o preço base fixado em setecentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de cento e oitenta dias; **TRÊS** – Aprovar, nos termos do número dois, do artigo quadragésimo, do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **QUATRO** – Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato”.

### PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA UM E JARDIM DE INFÂNCIA DE LAMEIROS EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO

Presente a informação da Técnica Superior do Planeamento, Inês Gonçalves, datada de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o projeto técnico, Projeto de Requalificação da Escola Básica Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais, de acordo com o previsto no número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico, Projeto de Requalificação da Escola Básica Um e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de Formação de Sapadores Florestais, de acordo com o previsto no número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

### PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE OURO, PRATA, CHUMBO, ZINCO, COBRE, LÍTIO, TUNGSTÊNIO, ESTANHO E OUTROS DEPÓSITOS MINERAIS FERROSOS E MINERAIS METÁLICOS ASSOCIADOS, NUMA ÁREA SITUADA NOS CONCELHOS DE VIEIRA DO MINHO, MONTALEGRE, CABECEIRAS DE BASTO E FAFE – PEDIDO DE PARECER



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Presente um ofício da Direção Geral de Energia e Geologia, a solicitar a emissão de parecer do município no processo de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa para exploração de minérios em alguns locais na área do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente, prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área situada nos concelhos de Vieira do Minho, Montalegre, Cabeceiras de Basto e Fafe. O Chefe de Divisão da DAS, Luís Coutinho, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, informou que, é de parecer que o Município de Cabeceiras de Basto deverá emitir parecer desfavorável, nesta fase, enquanto não for disponibilizada informação técnica bastante, especialmente no que respeita à definição concreta das áreas, assim como às mais valias económicas, territoriais, sociais e outras para a região e as menos valias do ponto de vista da eventual perturbação da qualidade ambiental do concelho e, sobretudo, das freguesias afetadas. O alargamento das concessões mineiras constitui umas das grandes prioridades do País, devido ao potencial económico que a exploração poderá incrementar na economia nacional. No entanto, os municípios devem assumir uma posição cautelosa, especialmente quando os estudos técnicos são incipientes ou quase inexistentes, considerando que os referidos municípios são os que estão mais próximos das populações e que sofrerão, inevitavelmente, as agruras de um processo de licenciamento imposto pelas autoridades centrais. Do conhecimento da DAS, o Município de Cabeceiras de Basto e a Assembleia Municipal já desenvolveram uma tomada de posição oficial sobre esta temática, pelo que se recomenda o envio da mesma à entidade consultante, salvo melhor opinião. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.---

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, manter a tomada de posição da reunião de vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, com os seguintes pontos: Um – Não aceitar qualquer intervenção no nosso Concelho no que concerne a licenças que o governo venha a conceder para a prospeção, pesquisa e exploração de Lítio, sem que sejam conhecidos e apresentados estudos com o máximo de rigor, referentes às consequências dos factos de ordem económica, social e ambiental; Dois – Comunicar esta Tomada da Posição à Assembleia Municipal; Três – Comunicar esta Tomada de Posição à Direção Geral de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Energia e Geologia. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento”.

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DAS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**

Presente o ofício do Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte e motorista para os trabalhadores do Município de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e dois, para a realização de um passeio (Castro Laboreiro – Soájo – Senhora da Peneda e Arcos de Valdevez). A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de trezentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos. Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte e motorista para o Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e dois, para a realização de um passeio (Castro Laboreiro – Soájo – Senhora da Peneda e Arcos de Valdevez), que tem um custo estimado de trezentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos”.**

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO**

Presente o email da Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte de cerca de cento e setenta paus tratados, com dois metros e cinquenta centímetros de comprimento, cerca de quarenta paus médios e três paletes, entre a Rua da Pereira, Petimão, União de Freguesias de Alvite e Passos e o Lugar de Porto D’Olho, Freguesia Abadim, bem como transporte de regresso. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de duzentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, de cerca de cento e setenta paus tratados, com dois metros e cinquenta centímetros de comprimento, cerca de quarenta paus médios e três paletes, entre a Rua da Pereira, Petimão, União de Freguesias de Alvite e Passos e o Lugar de Porto D’Olho, Freguesia Abadim, bem como transporte de regresso, que tem um custo estimado de duzentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE EQUESTRE DE BASTO**-----

Presente o pedido do Clube Equestre de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a organização e dinamização das corridas de cavalo e passeio equestre na Feira e Festas de São Miguel. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro de oito mil euros. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezoito de julho de dois mil e quinze de julho. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, e após reapreciação do processo e retificações à minuta de protocolo de colaboração, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a assinatura de um Protocolo de Colaboração com o Clube Equestre de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de oito mil euros”.

### CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS

Presente o pedido da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chega, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a dinamização das tradicionais Chegas de Bois, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, inserido na Feira e Festas de S. Miguel, para as Chegas de Bois do campeonato concelhio e para as Chegas de Bois de Natal. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro de oito mil e quinhentos euros. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que foi elaborado o cabimento número mil seiscentos e sessenta e sete, de quinze de julho. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, e após reapreciação do processo e retificações à minuta de protocolo de colaboração, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chega, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de oito mil e quinhentos euros”.





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente o pedido da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a fazer a conservação, manutenção e recuperação de viaturas, obras de beneficiação e conservação no exterior do edifício e renovação das instalações da cozinha, dar apoio no transporte de doentes, testagem e prevenção no âmbito da Covid 19, no caso de se justificar. A Técnica Superior, Fátima Vilela, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro de vinte e dois mil e quinhentos euros. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, informa que foi elaborado o cabimento número mil oitocentos e trinta e cinco, de onze de agosto. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros”.-----**

### CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA ENG. SILVA NUNES-----

Presente o ofício da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, a propor a assinatura de um Protocolo de Colaboração, uma vez que estão interessados em apresentar uma candidatura a um Centro Tecnológico Especializado, na qual é necessário celebrar protocolos com várias entidades públicas e privadas. A Técnica Superior da DESA, Joana Barbosa, no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura do Protocolo de Colaboração com a referida Escola Profissional, mas com a sugestão de alteração de algumas cláusulas do referido Protocolo. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

nove de julho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Protocolo de Colaboração com a Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes”.**-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO OITO MIL OITOCENTOS E QUINZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número oito mil oitocentos e quinze/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a treze de junho de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, informa que foi elaborado o cabimento número mil setecentos e oitenta e seis e a requisição externa de despesa número mil oitocentos e treze, de quatro de agosto. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número oito mil oitocentos e quinze/dois mil e vinte e dois”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente as informações dos assuntos da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que no período de quinze de julho de dois mil e vinte e dois a um de agosto de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação de apoio à piscina do Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, objeto de processo de obras número LE-EDI cento e setenta e oito/dois mil e vinte e um e alvará de licença de construção número trinta e um/dois mil e vinte e dois, que a **firma Bosque da Harmonia – Turismo e Restauração, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua Viscondessa do Peso da Régua, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Indeferido o pedido de licença para movimentação de terras a levar a efeito na Rua da Escola de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número oitenta e nove/dois mil e vinte e um, a levar a efeito na Rua de Santo André, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Cimo de Vila, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um acesso carral a levar a efeito na Rua Dom Afonso Henriques, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terras que a **firma J.G.T. – Imobiliária e Construção, Lda. e Nuno Barreiros, Lda.**, pretende levar a efeito em Calvelos, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua de Entre Casas, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de julho de dois mil e vinte e dois a um de agosto de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Stelina Andrade*

*Joana Evangelho pela*

Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Joana Evangelho.